

PORTARIA N.º 18.765, DE 16/09/2022.

CEDE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora FERNANDA MIRANDA ANGRA, matrícula n.º
31.256, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo I, Nível IV, Padrão B, ao Poder
Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 11º Termo Aditivo ao Convênio
de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz e o Poder Ju-
diciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 19/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal